

CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, e autorizado por Lei, que examinado as fichas do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca desta Capital, do meu cargo, delas verifiquei constar, na Matrícula 122226, conforme pedido nº 199.753, consta o teor seguinte: Imóvel: Apartamento nº 404 - 3º Andar, Bloco C do Edifício Residencial Valência, n.º 110 da Rua Joaquim Elias de Figueiredo, bairro Mangabeira, nesta capital, composto de varanda, sala única, circulação, wc social, 02 (dois) quartos, cozinha/serviço e uma vaga de garagem no estacionamento descoberto, privativa de 51,00m² e área real de uso comum de 28,33m², totalizando 79,33m², fração ideal de 1,046% e cota ideal do terreno de 37,97m². Cadastrado na PMJP sob nº 53.257.0428.0000.092. Dou fé. CERTIFICO, mais R.2 João Pessoa, 09/09/2011. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de imovel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de credito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, assinado pelas partes em data de 31/08/2011. VENDEDORAS: Empresa CONSULTE CONSULTORIA TÉCNICA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.480.768/0001-35, com sede na Rua Maria Augusta Galvão de Melo, nº 95, Jaguaribe, nesta capital, por seu Sócio Sr. ROBERTO FRANCA GADELHA, de Identidade nº 1.220.697-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 965.179.564-68, residente domiciliado na Rua Profº. Maria Sales, nº 512, Apto 1001, Tambaú, nesta capital e a Empresa SOL E MAR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÂRIA LIDA. com sede na Rua Cassiano da C. Empresa SOL E MAR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, com sede na Rua Cassiano da C. Nóbrega, s/n°, Praia Formosa, Cabedelo/PB, com CEP sob n° 58310-000, com CGC sob n° 07.040.328/0001-80, possuidora de 40%, neste ato representada pelo Sr. ALBERTO JORGE URQUIZA TEOTÔNIO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil e empresário, portador do CPF sob nº 139.563.614-15, e cédula de identidade sob nº 243.821 - 2° Via - SSP/PB, residente e domiquiliado na Avenida Artur Monteiro Paiva, sob 243.821 - 22 Via - SSP/PB, residente e domiciliado na avenida artui monteiro Faira, son 1296, no Bairro do Bessa, nesta capital, VENDERAM o imóvel constante da matrícula supra, a COMPRADORA / DEVEDORA / FIDUCIANTE: MICHELE QUEIROZ, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 02/03/1982, vend pracista, rep comercial, portadora da carteira de identidade CNH 05182002762, expedida por CONTR/PB em 13/04/2011 e do CPF 044.652.474-35, residente e domiciliada na Pessoa/PB. No valor de R\$ 90.000,000. Tendo Pessoa/PB. Pessoa/PB. No valor de R\$ 90.000,00. Tendo valor fiscal de R\$ 95.196,00 Conforme quia de ITBI n° 2011/009838. COM CONDIÇÕES. Dou fé. **CERTIFICO**, mais **R.3** João Pessoa, 09/09/2011. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. De acordo com o contrato supra mencionado, a DEVEDORA/FIDUCIANTE: MICHELE QUEIROZ, acima qualificada, adquiriu um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: 77.000,00, sendo R\$ 13.000,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 806,04, com juros nominal de 8,5563% ao ano e efetiva de 8,9001% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 96.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 30/09/2011. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resoluvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.443,67; FARPEN: R\$ 72,51; FEPJ: R\$ 43,31. Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade - Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

João Pessoa-PB, 27 de janeiro de 2021.

1º OFICIO DE NOTAS : 3222-0393 JOAO PESSOA

Karina C. P. Carvalho Escrevente Substituto





Poder Judiciário ribunal de Justiça da Paraíba Selo Digital de Fiscalização Normal AKW96928-JABC

Confira os dados do ato em: corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUAL QUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

